

## **EMENDA Nº 55, AO PL 302/2024**

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 a destinação de recursos para aumento do efetivo policial e bases comunitárias da Polícia Militar nos Municípios da Baixada.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a onda de violência que vem se alastrando na região metropolitana da Baixada Santista, a presente emenda objetiva destinar recursos para o aumento do efetivo da Polícia Militar, além de mais bases comunitárias nos municípios que pertencem a Baixada. Segundo uma matéria publicada no Jornal Folha de São Paulo, no ano passado, foi feita uma pesquisa entre os anos de 2012 e 2022 onde houve maior perda de efetivo policial, e o Município de São Vicente foi o primeiro apontado, apresentou uma redução de 584 para 367, uma queda de mais de um terço do efetivo do Município. Em decorrência desse cenário preocupante, faz-se necessário que a presente Lei Orçamentária de 2025 possa garantir recursos para aumento do efetivo nessa região, para maior segurança de moradores e turistas.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/05/2024.  
Tenente Coimbra

**Código: 72 08/05/2024 15:11:27**